Publicado no "Correio Joseense" nº 1680, de 16/2/58.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

D E C R E T O Nº 228

de 7 de fevereiro de 1958

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos têrmos do que dispõe o art. 2º da Lei nº 448,- de 12/11/46, combinado com o art. 23 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, de 1946,

A P O S E N T A o sr. VICENTE FELIX DOS SANTOS, Lixeiro desta Prefeitura, com os proventos mensais de Cr$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), à vista do que consta do processo nº 340/58, a partir de 1º de fevereiro de 1958.-

Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de - 1958.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de fevereiro de 1958.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos sete dias de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito.-

José Machado
Chefe da S. E. P.